



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 631<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 22/01/2026 das 09:00 às 12:30.

**LOCAL:** Sede da CODERN, em Natal/RN.

**QUORUM:** Conselheiros Titulares: Yohana Valeria Zavattiero Tognolo; Lacerda de Vasconcelos Elias; e Maria Gorete Pereira.

**Participação:** Adriana Cunha de Siqueira, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuária; Dayane Pereira e Silva, representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial; Anna Cláudia Oliveira Kiermes Tavares, Gerente de Auditoria Interna; Mariana Fernandes Cabral, Gerente Jurídico; Clawzio Ademar Vasconcelos Gurgel, Analista Portuário.

#### **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**I.1. Posse de nova Conselheira Titular eleita na AGE de 12/01/2026.** Após apresentar os documentos exigidos, tomou posse como conselheira titular do Conselho Fiscal, a senhora YOHANA VALERIA ZAVATTIERO TOGNOLO, indicada como representante do Tesouro Nacional, eleita na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 14/01/2026, com mandato conforme disposições estatutárias. A conselheira empossada assinou Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que serão arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados da Companhia.

**I.2. Eleição de Presidente para o Conselho Fiscal.** Com base no artigo 66, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, os membros do CONFIS escolheram como Presidente do Conselho, a senhora Yohana Valeria Zavattiero Tognolo, a qual caberá dar cumprimento às deliberações do órgão, com registro no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal.

**I.3. Plano de Trabalho do Conselho Fiscal 2026.** A Conselheira eleita tomou conhecimento do atual Plano de Trabalho e, juntamente com os conselheiros presentes, ratifica seus termos.

#### **II. EXPEDIENTE**

**II.1. Atas do Conselho de Administração nºs 768<sup>a</sup> e 769<sup>a</sup>.** O CONFIS acusa o recebimento das atas supracitadas. Este Conselho solicita que sejam encaminhados o Planejamento Estratégico 2026-2030 e o Plano de Negócios 2026 da CODERN, aprovados na 769<sup>a</sup> reunião do CONSAD.

**II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 2013<sup>a</sup>, 2014<sup>a</sup>, 2015<sup>a</sup>, 2016<sup>a</sup>, 2017<sup>a</sup>, 2018<sup>a</sup>, 2019<sup>a</sup> e 2020<sup>a</sup>.** O CONFIS acusa o recebimento das atas supracitadas.

**II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 171<sup>a</sup> e 172<sup>a</sup>.** O CONFIS acusa o recebimento das atas supracitadas.

**II.4. Ata do Conselho de Autoridade Portuária - CAP nº 72<sup>a</sup>.** O CONFIS acusa o recebimento da ata supracitada.

**II.5. Ofício nº 012.000125.2025-0 – PORTUS: Comunicação de inadimplência desta Patrocinadora referente aos Portos Delegados de Recife e Cabedelo e Docas PB (Processo SEI nº 50902.001307/2024-18).** O CONFIS tomou conhecimento do Ofício nº 012.000125.2025-0 – PORTUS, que trata da Comunicação de inadimplência desta Patrocinadora referente aos Portos Delegados de Recife, Cabedelo e Docas PB, bem como da necessidade de retomada das discussões sobre a regularização das contribuições devidas. Sobre o assunto, este CONFIS tomou conhecimento, por meio da ata 768<sup>a</sup> do CONSAD (Item II.5), que a Companhia já tomou todas as medidas

administrativas cabíveis para solucionar o impasse das contribuições atribuídas pelo Instituto PORTUS à CODERN. O Jurídico da Companhia participou da reunião e explanou ao Conselho acerca do tema em questão.

### **III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA**

#### **III.1. Setor de Compras**

**III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: dezembro/2025 (Processo SEI nº 50902.000370/2025-18).** O CONFIS acusa o recebimento da documentação acima citada. Adicionalmente, este Conselho sugere que a Companhia sempre dê preferência à realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

#### **III.2. Coordenação de Tesouraria**

**III.2.1. Tributos e contribuições sociais: dezembro/2025 (Processo SEI nº 50902.000557/2025-11).** O CONFIS acusa o recebimento da documentação acima citada.

#### **III.3. Gerência Financeira**

**III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: novembro/2025 (Processo SEI nº 50902.000056/2026-16).** O CONFIS acusa o recebimento do balancete acima mencionado e informa que se manifestará sobre as demonstrações financeiras do 4º trimestre de 2025 após o recebimento dessas, devidamente acompanhadas das notas explicativas, com a respectiva análise da auditoria independente.

**III.3.2. Despacho nº 23/2026/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN: Informações sobre os Fechamentos Contábeis 2025 e Cronograma para divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais - 2025 (Processo SEI nº 50902.001702/2025-81).** O CONFIS tomou conhecimento do Despacho encaminhado pela Gerente de Recursos Financeiros. Em relação aos balancetes contábeis de 2025, o CONFIS foi informado que os meses de janeiro a novembro/2025 estão encerrados e consolidados com as informações da APMC. Em relação às Demonstrações Financeiras do 4º Trimestre de 2025, a área encaminhou o cronograma contendo as atividades e prazos referentes ao processo de elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais – 2025 (Previsão). A Gerente de Recursos Financeiros encaminhou, também, a planilha de acompanhamento do encerramento do Balancete Contábil de dezembro/2025, aguardando apenas as informações da APMC para consolidação, para que o Conselho possa continuar acompanhando a atualização das informações contábeis da Companhia, objetivando o cumprimento dos prazos legais. Solicita-se priorização pelas áreas competentes visando honrar os prazos previstos no cronograma.

#### **III.4. Gerência de Auditoria Interna**

**III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: dezembro/2025 (Processo SEI nº 50902.000085/2026-88).** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: dezembro/2025.** O CONFIS tomou conhecimento dos pontos de auditoria.

**III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: dezembro/2025.** O CONFIS tomou conhecimento da documentação.

**III.4.4. Relatório de Auditoria Interna nº 1901320 - Contratos de Arrendamento APMC.** O CONFIS tomou conhecimento da documentação.

#### **III.5. Gerência Jurídica**

**III.5.1. Relatório de Processos - Provisões 4º trimestre/2025 (Processo SEI nº 50902.000933/2025-78).** O CONFIS acusa o recebimento dos relatórios enviados.

### **IV. DOCUMENTAÇÃO APMC**

**IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: dezembro/2025 (Processo SEI nº 50902.0000762026-97).** O CONFIS acusa o recebimento. Este Conselho sugere que a Companhia sempre dê preferência à realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

**IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: 1º e 2º semestres de 2025 (dezembro/2025).** O CONFIS acusa o recebimento.

### **V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS (Itens de Acompanhamento)**

**V.1. Plano de Ação para resolução dos pontos elencados no Relatório de Controles Internos (RCI) da Auditoria Independente (Processo SEI nº 50902.001784/2025-64).** O CONFIS tomou conhecimento do Plano de Ação

elaborado pela Companhia para providências de regularização dos apontamentos registrados pela Auditoria Independente em seu Relatório de Controles Internos - RCI em relação ao último trimestre analisado (3º trimestre de 2025). Este Conselho solicita o acompanhamento rigoroso do cumprimento do referido plano.

**V.2. Processo de cisão da CODERN X Porto de Maceió/AL.** O Conselho Fiscal solicita que a Diretoria-Executiva mantenha este Conselho informado sobre os desdobramentos referente ao processo de desvinculação do Porto de Maceió/AL.

**V.3. Empregados cedidos e controle de reembolso (Processo SEI nº 50902.000461/2025-53).** O CONFIS acusa recebimento da relação nominal dos empregados cedidos, bem como o status dos resarcimentos e solicita que a Companhia tome as providências necessárias para regularização das inadimplências apresentadas no Despacho nº 5/2026/COORTE-CODERN/GERFIN, com a urgência que o caso requer. Nesse sentido, o Conselho solicita o estrito cumprimento da Norma de cessão de empregados, especificamente em relação aos itens “4.7.1 e 4.7.2”, bem como que seja mantido o envio da informação mensalmente.

**V.4. Obra da Estação de Passageiros do Porto de Maceió (Processo SEI nº 50902.002481/2024-88).** Na reunião de novembro/2025, o Chefe do Setor Financeiro da APMC acusou resposta ao Ofício nº 014/2024/ADMINAPMC-CODERN-DP-CODERN, enviado ao Tesouro Nacional – COPAR, e informou que o processo foi encaminhado à Assessoria Jurídica da APMC e aguarda retorno para realizar os lançamentos contábeis. Este CONFIS solicita que a APMC o mantenha informado sobre os desdobramentos do assunto.

**V.5. Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (ANTAQ e APMC) (Processo SEI nº 50902.002519/2024-12).** O CONFIS acusa recebimento do RELATÓRIO 15, encaminhado à ANTAQ por meio do Ofício nº 2/2026/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, em atendimento ao TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 12/2025/GRERE/SFC, assinado entre a ANTAQ e o Porto de Maceió/AL, contendo o cronograma de ações e as descrições das atividades, visando cumprimento das considerações acertadas no referido TAC. O CONFIS solicita ser informado sobre o cumprimento do cronograma.

**V.6. Renegociação/Parcelamento de débitos previdenciários do INSS junto à PGFN (Processo SEI nº 50902.001462/2024-34).** O CONFIS solicitou atualização sobre as renegociações/parcelamentos de débitos do INSS junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, que trata da possibilidade de perda dos descontos já obtidos nas negociações anteriores que a Companhia realizou com a União, através das modalidades: PERSE, Quita PGFN e Acordos de Transação, devido a estarem condicionados a inexistência de novos débitos inscritos sem o devido tratamento/negociação. A Gerente de Recursos Financeiros apresentou os avanços da matéria. O CONFIS solicita ser informado dos desdobramentos do assunto na próxima reunião.

## **VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**VI.1.** Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

**VI.2.** Previsão de Calendário Reuniões do ano de 2026:

<b>Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2026</b>			
<b>MÊS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>DIA</b>
Fevereiro	NATAL/RN	24/2	Terça-feira
Março	A DEFINIR	31/3	Terça-feira
Abril	A DEFINIR	28/4	Terça-feira
Maio	A DEFINIR	26/5	Terça-feira
Junho	A DEFINIR	30/6	Terça-feira
Julho	A DEFINIR	28/7	Terça-feira
Agosto	A DEFINIR	25/8	Terça-feira
Setembro	A DEFINIR	29/9	Terça-feira
Outubro	A DEFINIR	27/10	Terça-feira
Novembro	A DEFINIR	24/11	Terça-feira
Dezembro	A DEFINIR	15/12	Terça-feira

LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS  
Conselheiro Titular

MARIA GORETE PEREIRA  
Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretaria dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Yohana Valeria Zavattiero Tognolo, Conselheira - Conselho Fiscal**, em 23/01/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 23/01/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETE PEREIRA, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 23/01/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 23/01/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10793831** e o código CRC **ACF2301E**.



Referência: Processo nº 50902.000121/2026-11

SEI nº 10793831

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320